



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Gabinete do Vereador Dentinho da Rádio
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 19/14

Dá denominação a logradouro público,
USB do distrito de Antônio Pereira.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:


Art. 1º - Fica denominada "UBS (União Básica de Saúde) Andira Santos Mendes Ramos" à unidade do distrito de Antônio Pereira.

Art. 2º - O prédio público de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em "croqui", integrante dessa Lei, bem como cópia do ofício e ata do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto que recomendou a nomeação do referido prédio público e um histórico autobiográfico da personalidade agraciada.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios de Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de Abril de 2014.

Vereador(a)  Ribeiro (Dentinho da Rádio) - PT

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO

Nº 11335

Correspondência Recebida

Em 25/04/14

Às 14 hs e 09 min.



Praça Tiradentes, 41 | Centro | Ouro Preto | Minas Gerais | Brasil | CEP: 35400-000 | Tel.: (31) 3552-8500 | Site: www.cmop.mg.gov.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste Cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

Livro: 316 Folha: 208 Termo: 150523
Guia : 0 Darf Nº: 12590654-0 Anamaria

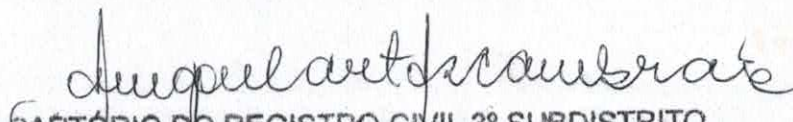
Aos cinco (05) de maio de dois mil e nove (2009) /
Edson Fonseca Junior, Engenheiro, MG 81281/
compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pela
Doutora Maria Efigenia Martins, CRM 37719
que no dia quatro (04) de maio de dois mil e nove (2009), às dezessete horas e vinte
minutos (17:20 h) /
em consequência de choque séptico/
 acidente vascular cerebral/
no Hospital Luxemburgo, Belo Horizonte, MG/

faleceu ANDIRA SANTOS MENDES RAMOS de raça/cor Branca/
de sexo feminino, estado civil casada/
com setenta e cinco (75) anos de idade/
natural de Ignorado, MG/ residente à
Inhaia, 121, Centro, Ouro Preto, MG/ filha de
com a profissão de Aposentada/ e de
Joaquim B. dos Santos, falecido/
natural de Antônio Pereira, MG/
Avelina dos Santos, falecida/
natural de Itabirito, MG/

Era casada com Joel Mendes Ramos, não deixou filhos.
Era eleitora. Identidade: 939845 da SSP de MG.

Declarou deixar bens a inventário/
e que o corpo será sepultado em Antônio Pereira, MG/
O referido é verdade, do que dou fé.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2009


CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Ana Maria Goulart Amara e Silva Cambráia

ESCREVENTE JURAMENTADA



PRIMA EM TODOS OS 1º OFÍCIOS DE NOTAS DAS CAPITAIS



Traços Autobiográficos

Mineira, nasci em 17 de abril de 1934, em Belo Horizonte / MG, casada há trinta e três anos, com Joel Mendes Ramos, vivi em várias Comunidades e trabalhei em vários setores, como em Belo Horizonte onde nasci, (no Grupo Escolar Melo Viana, Olegário Maciel, Dom José Gaspar, Professor Moraes; Ginásio Industrial Dom Bosco, Dom José Gaspar, Escola de 1º Grau Bolívar de Freitas, José Hielbut); Rio de Janeiro (Centros de Treinamento); Salvador - BA (Escola Parque); Barbacena (Escola Preparatória dos Cadetes do Ar - EPCAR); Betim (Centro de Treinamento de Professores dos Ginásio Orientados para o Trabalho); Ouro Preto (Escola Estadual Dom Pedro II) e Mariana (Escola Estadual Dom Silvério) e na Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. Professora, ora aposentada, depois de lecionar 47 (quarenta e sete anos), para toda gama de idade, desde o maternal até em Cursos de Treinamento e Preparação de Professores para o Ensino Fundamental, desde 1994, quando me afastei para aposentar, me dedico a trabalhos sociais comunitários, como voluntária, exclusivamente.

Formação Escolar - Em Belo Horizonte - Professora Primária pela Escola Normal São Pascoal; Teoria Musical, Canto Coral, Harmonia Elementar, pelo Conservatório Mineiro de Música; Canto Orfeônico (Regência) pela Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais; - Professora do Ensino Fundamental em Artes Industriais pelo INEP no Rio de Janeiro, e Curso Superior em Artes Industriais pelo MEC em Betim /MG.

Atividades Profissionais - Professora nos níveis infantil, primário, secundário, colegial, fundamental, médio, magistério, desenho (geométrico, técnico, artístico e moderno), Artes Industriais (Cerâmica, Pintura em Porcelana, Madeira, Xilogravura, Escultura, Metal, Esmaltação, Fantoches, Tecelagem manual e pedalar, Tapeçaria, Cestaria, Cartonagem, Encadernação, Artes Gráficas, Eletricidade e História da Arte, Recursos Audio - Visuais na Educação, Arquivista e informante na Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Vice Diretora na Escola Estadual "Bolívar de Freitas em Belo Horizonte / MG, Coordenadora da Equipe de Artes Práticas e Diretora temporária na Escola Tenente Rêgo Barros em Belém / Pará, Montagem de Oficinas de Artes Práticas no Primeiro Comando Aéreo Regional (Amazonas), Professora e Coordenadora do Curso de Preparação de Professores e Monitores de Artes Industriais (2 000 h) em Belém / Pará, Montagem de setores no Pavilhão de Introdução à Tecnologia em Barbacena / MG, entre outras atividades educacionais.

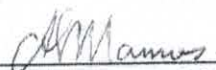
Atividades extra curriculares - Formações de corais (infantil, adolescentes e adultos), peças teatrais (adaptação, composição e direção), clubes de pais e mestres, aulas preparatórias para banda de música (teoria e solfejo), entre outras atividades.

Atividades Sociais - Fundadora e Presidente de Agremiação Esportiva; Presidente da Comissão de Organização de Jogos Internos Esportivos com as categorias infantis, adolescentes e adultos (Futebol de campo e Societ, Volei, Dama, Truco, Peteca, Atletismo - Corrida fundista e velocista); Presidente de Clubes de mães, de Associação de Moradores; Membro de comissões organizadoras nos setores de Educação, de Saúde, de Turismo, Conselheira Municipal de Saúde de Ouro Preto (4 anos), Palestras de Orientação Vocacional para adolescentes, em Campanhas da Fraternidade, entre outras atividades.

Atividades atuais : Conselheira Municipal de Saúde de Ouro Preto, reeleita por mais quatro anos; membro da Comissão de Fiscalização e Controle Social do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto, Diretora de Departamento da Federação das Associações dos Moradores de Minas Gerais, (FAMEMG), ora licenciada.

Objetivos futuros - Aos 68 anos e enquanto as minhas forças corporais me derem condições, desejo lutar voluntariamente como sempre fiz desde os 14 anos de idade, pela melhoria da qualidade de vida do meu semelhante, em todos os setores, valorizando o ser humano na formação de uma sociedade mais justa, dentro da igualdade social, educacional, econômica.

Antônio Pereira, 06 de março de 2003


Andira Santos Mendes Ramos

Handwritten signature in a blue circular stamp.

CARTEIRA PROFISSIONAL

s que pareça e por mais trabalho que
sado, a carteira profissional é um do-
spensável à proteção do trabalhador.
de qualificação civil e de habilitação
a carteira representa também título
ra a colocação, para a inscrição sin-
i, um instrumento prático do contrato
trabalho.
a, pelos lançamentos que recebe, con-
ória de uma vida. Quem a examinar,
o portador é um temperamento aquil-
sátil; se ama a profissão escolhida ou
encontrou a própria vocação; se andou
m fábrica, como uma abelha, ou per-
mesmo estabelecimento, subindo a es-
onal. Pode ser um padrão de honra.
na advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série.....
387-9



Polegar Direito

Número.....
92435



Handwritten signature: Alexandre Marcondes Ramos
AGÊNCIA DE MÃO-DE-OBRA
DPS-DNMO
ASSINATURA DO PORTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CMS OF 32/2014

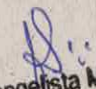
Em 02/04/2014

Ilustríssimo Senhor
Edson Wander Ribeiro
Vereador

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto, atendendo a deliberação de seu Pleno, e encaminhado pela Mesa Diretora, solicita de V. S^a juntos a seus pares, que elabore e aprove Lei denominando a Unidade Básica de Saúde, do distrito de Antonio Pereira, como nome de "UBS ANDIRA SANTOS MENDES RAMOS". É importante lembrar que todos nós, militantes da saúde pública, temos pleno conhecimento da luta da mesma, na consolidação do SUS, desde sua concepção, principalmente, defendendo desde a II Conferência Municipal de Saúde do município, a construção de uma Unidade de Saúde no distrito, onde pudesse alojar todas as ações referente à saúde e bem estar social daquela comunidade. Contando com vossa habitual atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Geraldo Evangelista Mendes
Vice Presidente do
Conselho Municipal de
Saúde de Ouro Preto

Praça Prefeito Amadeu Barbosa, 109 - Barra
Ouro Preto/ MG Tel.: (31)- 3559-3300
E mail: cmsouopreto@yahoo.com.br



1 ATA da Reunião Ordinária de nº 423ª (quadricentésima vigésima terceira) do Conselho
 2 Municipal de Saúde de Ouro Preto, realizada no dia trinta e um do mês de julho do ano de
 3 dois mil e treze, às dezenove horas e quinze minutos, no Auditório da Prefeitura, situado á
 4 Praça Barão Ouro Branco, 12 – Pilar, conforme convocação nº 11/2013, enviada aos
 5 conselheiros, com a seguinte PAUTA: 1)Aprovação da Ata 422ª. 2) Informes 3) Transporte
 6 4)Falta de vagas p/ internação hospitalar. 5)Regimento Interno. 6)Programa de reforço na
 7 Atenção Básica + Médicos. Após a verificação do quorum regimental, realizou-se a reunião,
 8 com a presença dos conselheiros: **Núncio Antonio Araújo Sol**- Suplente – Representante da
 9 Gestão. Representantes da FAMOP: - distritos, bairros: Titular: **Geraldo Evangelista**
 10 **Mendes**. Representante de bairros: Antonio Dias e bairros centrais. Representante dos
 11 Distritos de Antonio Pereira e Santa Rita. Titular: **Maria Marta Cordeiro**. Titular: **José de**
 12 **Nazareth Barros Cotta**. Representante da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia. Titular:
 13 **Alda Gualberto Teixeira**. Representante das Entidades Sociais. Titular: **Jurandir José dos**
 14 **Santos**. Representante Grupo 3ª idade e Associação dos Aposentados. Titular: **Antonio de**
 15 **Lima Rolim**. Representante dos Portadores Necessidades Especiais. Titular: **João Avelino**
 16 **Pereira**. Representante da Secretaria da Educação. Suplente: **Rosângela Costa Mendes**.
 17 Representante dos Trabalhadores nível superior. Titular: **Alexandre Moreira de Melo Silva**.
 18 **Alexandre Moreira de Melo Silva**. Representantes dos Trabalhadores nível médio. Titular:
 19 **Sueli Aparecida Cubas e Gildeth Santos Mendes de Carvalho**. Representante dos
 20 Trabalhadores nível elementar. Titular: **Paula Mariana Batista**. Representante dos
 21 Sindicatos em Geral. Titular: **Hilton Timóteo Rodrigues**. Representante da Secretaria de
 22 Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania. Titular: **Naércio França Ferreira**. Com a
 23 ausência da Gestora e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhora. Sandra Regina
 24 Brandão Guimarães o Vice-Presidente Geraldo Evangelista Mendes, assumiu os trabalhos,
 25 conforme norma regimental. Justificou a ausência da conselheira Palmira. **Informes**: O Vice-
 26 Presidente Geraldo Evangelista, comunicou sobre a inscrição do Curso de Capacitação de
 27 Conselheiros em Belo Horizonte. Colocou sobre apreciação a Ata nº 422ª onde foi aprovada.
 28 O conselheiro Hilton manifestou seu agradecimento a Santa Casa da Misericórdia, pelo bom
 29 atendimento, por ocasião de internação do conselheiro Geraldo Evangelista Mendes e seu
 30 filho Alvimar Rodrigues. Os conselheiros Geraldo Evangelista e Hilton Timóteo concederam
 31 uma entrevista à Rádio Itatiaia de Ouro Preto, abordando os seguintes pontos como:
 32 Consórcio do SAMU, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), não ser apreciada pelo
 33 Conselho Municipal de Saúde, Super lotação no atendimento na Unidade de Pronto
 34 Atendimento (UPA), Problemas de funcionamento dos Programas Saúde da Família (PSFs),

H. *Mendes*

[Handwritten signatures]



35 Falta de vagas em leitos, na Santa Casa da Misericórdia e Transporte no setor de Tratamento
36 Fora de Domicílio (TFD), na Secretaria Municipal de Saúde. Informou que foi assinado
37 consórcio de autorização para construção da Unidade Básica de Saúde III de Antonio Pereira,
38 que era o sonho da nossa saudosa conselheira D. Andira e toda comunidade e também assinou
39 o Convênio com Fundação Sorria, no momento em que o Prefeito solicitou ao presidente da
40 Fundação Sorria, Sr. Aloísio Drumont, a possibilidade de atendimento ao público adulto, até
41 que a Unidade Básica de Saúde fique pronta, mesmo aceitou e que as condições técnicas serão
42 discutidas com a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Sandra Regina Brandão Guimarães. O
43 conselheiro Núncio justificou a ausência da Presidente do Conselho, Sra. Sandra, que foi à
44 Brasília a serviço, cumprimentou ao Geraldo Evangelista pelo seu restabelecimento. Informou
45 a adesão do Projeto Componente Farmácia Verde. O Vice-Presidente Geraldo Evangelista,
46 agradeceu pelo apoio dos colegas e à Administração da Santa Casa e solicitou que seja
47 enviado o Projeto proposto para o Conselho para análise. O conselheiro João Avelino
48 denunciou o mau atendimento do paciente Lindoro Rosa Freitas, internado na Santa Casa da
49 Misericórdia, onde o mesmo se encontrava todo molhado de urina, inclusive escorrida pelo
50 chão. Apesar de ter comunicado com o setor de enfermagem, foi muito demorado o
51 atendimento, sendo que o odor estava muito forte. Paciente necessitando de transferência para
52 Belo Horizonte com coágulo no crânio, com demora de ser transferido. Solicitou a confecção
53 de carteira para os conselheiros. O conselheiro José de Nazareth informou a realização da
54 Conferência de Assistência Social, nos dias 02 e 03/08/13 e convidou os conselheiros a
55 participarem da mesma. Solicitou ao Pleno que sugerisse ao prefeito, que a nova Unidade
56 Básica de Saúde do distrito de Antonio Pereira, leve o nome da saudosa conselheira D.
57 Andira. A conselheira Ana Maria solicitou que o prefeito olhe para o distrito de Miguel
58 Burnier, como está sendo realizado em Antonio Pereira. Que a Prefeitura Municipal passou
59 para o Lar São Vicente de Paula a parcela de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à
60 subvenção municipal dos meses de janeiro e fevereiro. A conselheira Sueli solicitou ao Pleno
61 a apuração do acontecido com um paciente da Santa Casa da Misericórdia, internado e
62 transferido para a UTI (Unidade de Tratamento Intensivo), comunicou que a enfermeira do
63 SAMU, Carminha confirmou o internamento do paciente na Santa Casa da Misericórdia.
64 Questionou quando será feita a construção do CAPS III. O Vice-Presidente, Geraldo
65 Evangelista, solicitou ao Pleno agendar uma data para uma reunião extraordinária para
66 discutir sobre o Regimento Interno e Lei Complementar. Foi discutido pelo Dr. Núncio a
67 proposta do programa do Governo Federal, + Médico, que o município aderiu a proposta
68 sugerindo quatro profissionais e está aguardando a publicação da portaria do Ministério

H. [Signature]

[Signature]

[Signature]



69 concedendo – os. Foram deliberados pelo Pleno os seguintes assuntos: 1) Que a Comissão de
 70 Contratualização da Santa Casa da Misericórdia, realize uma reunião para tentar solucionar a
 71 faltas de vagas em leitos da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto e apresente ao Pleno do
 72 Conselho. 2) Que realize uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente do
 73 Regimento Interno e consolidação da Lei do SUS. 3) A definição dos representantes dos
 74 usuários que comporão a Comissão de Estruturação da Atenção Básica à Saúde,
 75 representantes dos usuários do Conselho: Hilton Timóteo Rodrigues, Geraldo Evangelista
 76 Mendes, representantes dos trabalhadores: Gildeth Santos Mendes de Carvalho, Sueli
 77 Aparecida Cubas. 4) Logo que recebermos a proposta “Projeto Farmácia Verde” o Conselho
 78 enviará ao chefe do executivo a fim de que seja transformado em projeto de lei e após
 79 aprovação da Câmara Municipal seja colocado em prática. 5) Que o chefe do executivo
 80 encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei denominando a Unidade Básica à Saúde a
 81 ser construída em Antonio Pereira o nome da saudosa conselheira municipal e líder
 82 comunitária Andira Santos Mendes Ramos. 5) A imediata atuação da gestão no sentido de
 83 coibir técnicos administrativos no setor de Tratamento Fora de Domicílio(TFD) da Secretaria
 84 Municipal de Saúde a fim de acabar com influência de vereadores e terceiros no transcorrer
 85 dos trabalhos do mesmo. 7) Que notifique a Drogaria Brasil, situada à Rua Rocha Lagoa –
 86 Centro, devido ao grande número de denúncias de usuários que vai até a mesma, adquirir
 87 medicamentos da rede “ Aqui tem Farmácia Popular” e não são atendidos, com informação de
 88 que o sistema não está funcionando. 8) Que o Pleno recomendou que em pouco prazo seja
 89 confeccionado carteiras de identificação para todos conselheiros. 9) Que o município através
 90 da Secretaria Municipal de Saúde encontre uma forma menos burocrática para disponibilizar
 91 diárias para os conselheiros que ausentarem do município e liberação de lanches ou refeições
 92 em que os mesmos estiverem atuando na sede e distritos. 9) Que o Conselho Municipal de
 93 Saúde informe ao Ministério Público o envio da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) à
 94 Câmara sem que o Conselho Municipal de Saúde apreciasse o projeto e valor de investimento
 95 nas ações da saúde no município nos anos subseqüentes. Eu, Maria do Carmo de Oliveira,
 96 lavrei esta Ata, que será assinada por mim e pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de
 97 Saúde. *Maria do Carmo de Oliveira*

Geraldo Evangelista Mendes
Hilton Timóteo Rodrigues
Sandra Regina Brandão Guimarães

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 19/2014

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a próprio público no distrito de Antônio Pereira de 'UBS Andira Santos Mendes Ramos', de autoria do Vereador Edison Wander Ribeiro 'Dentinho da Rádio', foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 25 de abril de 2014 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada em 29 de abril do mesmo ano.

FUNDAMENTAÇÃO:

O autor do projeto justifica sua proposta de denominar o prédio público onde funciona a Unidade Básica de Saúde, no distrito de Antônio Pereira de 'UBS Andira Santos Mendes Ramos', baseado na solicitação do Conselho Municipal de Saúde e na biografia da homenageada, em virtude da sua luta pela consolidação do SUS, desde a sua concepção, bem como pela incansável defesa para a construção de uma UBS no distrito de Antônio Pereira.

Ressaltamos que o presente projeto contém toda a documentação exigida por Lei Municipal, que trata sobre denominação de próprios públicos no Município.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 19/2014, em única discussão, inclusive em redação final na mesma reunião.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 6 de maio de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Thiago Cássio Pedrosa Mapa - presidente
Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho' - relator
Vereador Luiz Gonzaga - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Roberto Leandro - presidente
Ver. Alysson Pedrosa Maia 'Gugu' - relator
Ver. Edison Wander 'Dentinho' - vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Roberto Leandro - presidente
Vereador Luiz Gonzaga - suplente
Ver. Carlos Eduardo Dias 'Dudu' - relator



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 19/2014:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 19/2014, que dá denominação a UBS do distrito de Antônio Pereira, é de autoria do Vereador Edison Wander Ribeiro 'Dentinho'.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei nº 19/2014, após aprovação em única discussão, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 19/2014, em redação final como se segue:

Projeto de Lei nº 19/2014

Dá denominação a Próprio Público Municipal no distrito de Antônio Pereira – 'UBS Andira Santos Mendes Ramos'

Art. 1º Fica denominado de 'UBS Andira Santos Mendes Ramos' o próprio municipal onde funciona a Unidade Básica de Saúde no distrito de Antônio Pereira, neste Município.

Art. 2º O próprio público municipal de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei, bem como cópia do ofício do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto e histórico da personalidade agraciada.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços de telefonia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 6 de maio de 2014.

Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Vereador Thiago Mapa – presidente

Vereador Chiquinho de Assis – relator



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 15/2014

Dá denominação a Próprio Público Municipal no distrito de Antônio Pereira – “UBS Andira Santos Mendes Ramos”.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “UBS Andira Santos Mendes Ramos” o próprio municipal onde funciona a Unidade Básica de Saúde localizada no distrito de Antônio Pereira, neste município.

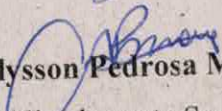
Art. 2º O próprio público municipal de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta lei, bem como cópia do ofício do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto e histórico da personalidade agraciada.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços de telefonia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 8 de maio de 2014, trezentos e dois anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e três anos do Tombamento.


Leonardo Edson Barbosa- Presidente


Alysson Pedrosa Maia - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 9 de maio de 2014.


Maurício Moreira Lobo- Diretor Geral

Projeto de Lei nº19/14

Autoria: Vereador Dentinho da Rádio

